



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão Administrativa

Inexigibilidade: 031/2024

Credenciamento: 031/2024

Procedimento Auxiliar: 122/2024

Considerando os protocolos de desistência de nº 40838/2024; 40973/2024; 40974/2024; 40978/2024; 40999/2024;

Considerando que o edital prevê a utilização do credenciamento na hipótese de Contratação paralela e **não excludente** nos “casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas”;

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Produtor;

Considerando a procura por determinadas atividades econômicas e a vantajosidade, inclusive econômica, do remanejamento dos boxes disponíveis;

DECIDO:

1- Pela PROCEDÊNCIA dos pedidos de desistência dos processos supracitados;

2- Pela manutenção das atividades dos boxes nº 15,16, 41 e 56 (lanchonete); box nº 30 (artesanato), boxes n ° 52 e 53 (PAB); e boxes nº 53 a 72 e nº 75 a 84 (àrea gourmet) ;

3- E pela reformulação da atividade dos boxes nº 21 e 33 e boxes nº 58 e 59 para a atividade lanchonete, conforme mapa em anexo.

Nada mais a tratar, encaminho os autos para o Setor de Gestão do Espaço Público para realizar o remanejamento dos boxes supracitados e, posteriormente, encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

Muriaé, 21 de outubro de 2024.

Cesar Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico